



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1035/2022, de 06 de junho de 2022.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 993/2021, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022, Lei nº 994/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma do anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de junho de 2022.

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1035/2022 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.025	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.025	518	829,45 m2	3.002.578,73		850.000,00		3.852.578,73
1.026	Aquisição Equipamentos e Mat. Perman. - Atenc. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	518	55	724.558,84		194.800,00		919.358,84
1.033	Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.033	000	12	-	1.405.000,00			
			518			2.320.000,00			3.725.000,00
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	349	1	250.000,00		5,17		250.005,17
2.059	Manutenção Estragégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	337	1	14.635.883,57		54,51		
			494					94.476,65	
			961				297,97		14.541.759,40
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	350	1	280.000,00		149,65		280.149,65
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	494	1	9.165.000,00		133.937,40		9.298.937,40
2.066	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.066	494	1	2.760.000,00		600.000,00		
			496				68,09		3.360.068,09
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	494	1	360.406,34		94.476,65		454.882,99
Total					31.178.427,48	3.725.000,00	1.873.789,44	94.476,65	36.682.740,27
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	3.759,71 m2	6.053.415,90		235.599,13		
			985				185.400,00		6.474.415,03
Total					6.053.415,90	-	420.999,13	-	6.474.415,03
TOTAL GERAL					37.231.843,38	3.725.000,00	2.294.788,57	94.476,65	43.157.155,30

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamin
Prefeito

ANEXO II - LEI 1035/2022 - REVISÃO LDO 2022

Orgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saude									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.025	Construção, Ampliação e Reforma UBS	07.02.10.301.0010.1.025	518	829,45 m2	3.002.578,73		850.000,00		3.852.578,73
1.026	Aquisição Equipamentos e Mat. Perman. - Atenc. Primária em Saúde	07.02.10.301.0010.1.026	518	55	724.558,84		194.800,00		919.358,84
1.033	Aquisição Veículos - APS Transporte Sanitário	07.02.10.301.0010.1.033	000	12	-	1.405.000,00			
			518			2.320.000,00			3.725.000,00
2.057	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Primária	07.02.10.122.0010.2.057	349	1	250.000,00		5,17		250.005,17
2.059	Manutenção Estragégia Saúde da Família	07.02.10.301.0010.2.059	337	1	14.635.883,57		54,51		
			494					94.476,65	
			961				297,97		14.541.759,40
2.060	Enfrentamento de Epidemias e Pandemias - Atenção Especializada	07.03.10.122.0011.2.060	350	1	280.000,00		149,65		280.149,65
2.061	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	07.03.10.302.0011.2.061	494	1	9.165.000,00		133.937,40		9.298.937,40
2.066	Manutenção do SAMU	07.03.10.302.0011.2.066	494	1	2.760.000,00		600.000,00		
			496				68,09		3.360.068,09
2.069	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	07.04.10.305.0012.2.069	494	1	360.406,34		94.476,65		454.882,99
Total					31.178.427,48	3.725.000,00	1.873.789,44	94.476,65	36.682.740,27
Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Codigo	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	000	3.759,71 m2	6.053.415,90		235.599,13		
			985				185.400,00		6.474.415,03
Total					6.053.415,90	-	420.999,13	-	6.474.415,03
TOTAL GERAL					37.231.843,38	3.725.000,00	2.294.788,57	94.476,65	43.157.155,30

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamin
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1035/2022 - REVISÃO LDO 2022

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00.00.00 - 204	Rend. Banc. - Port. 361/2021/GM/MS - Incent. Financ. Custeio Centro Atendimento COVID-19	349	R\$ 0,14
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - 215	Rend. Banc. - SESA - Resol. 350/2021 - Realocação Recursos Financeiros COVID-19	350	R\$ 4,09
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00.00.00 - 220	Rend. Banc. - Média e Alta Complexidade	496	R\$ 1,79
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00.00.00 - 264	Rend. Banc. - Portaria 949/2020/GM/MS - Incremento Temporário PAB	337	R\$ 1,45
1.3.2.1.01.0.1.99.17.00.00.00 - 223	Rend. Banc. - Port. Int. 252/20 - Emend. Indiv. - Transf Espec - AMOA	961	R\$ 7,83
1.7.2.3.50.0.1.02.01.00.00.00 - 113	Repasse SAMU Estadual	494	R\$ 600.000,00
1.7.2.3.50.0.1.02.02.00.00.00 - 287	Incremento Temporário Procedimentos MC-A	494	R\$ 133.937,40
Total			R\$ 733.952,70

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - 294	Resolução SESA nº 932/2021 - Incentivo Financeiro Investimento Reformas e Construção UBS	518	R\$ 850.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - 295	Resolução SESA nº 1.071/2021 - Incentivo Financ. Invest. Equipamentos UBS	518	R\$ 64.800,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00.00.00 - 296	Resolução SESA nº 933, 1.009 e 1.067/2021 - Incentivo Financ. Invest. Transporte Sanitário	518	R\$ 1.870.000,00
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00.00.00 - 297	Resolução SESA nº 1.090/2021 - Incentivo Financ. Invest. Transporte Sanitário	518	R\$ 450.000,00
2.4.2.1.50.0.1.05.00.00.00.00 - 310	Resolução SESA nº 1.010/2021 - Incentivo Financ. Invest. Equipamentos Rede Materno Infantil	518	R\$ 130.000,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00 - 311	SEDU - Convênio nº 875/2022 - Pavimentação Asfáltica Urbana	985	R\$ 185.400,00
Total			R\$ 3.550.200,00

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS**R\$ 4.284.152,70**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

Antonio França Benjamim
Prefeito